



DECRETO Nº. 095/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Julgamento proferido pela da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Administrativo nº. 19/2020, Dispensa de Licitação – nº. 01/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.979/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RATIFICADO** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Dispensa de Licitação do Município de Esperança Nova, referente à contratação da empresa CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.259.625/0001-06 para aquisição de teste rápido (antígeno AG), sendo dois kits com 25 unidades cada kit, para pacientes deste Município, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 19/2020 - Dispensa de Licitação nº. 01/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova/PR, aos 25 de setembro de 2020.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

